



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

de

Providencie-se a respeito
nota das Sessões 07 de 05 de 1985.

REQUERIMENTO

Nº 126/85

Edson Sidney Vick
PREFEITO

Por escritura pública lavrada no 4º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Pirassununga, Dona Hertha Zenker Hildebrand alienou à Prefeitura Municipal de Pirassununga, um prédio residencial e seu respectivo terreno, situado nesta cidade, à Rua Siqueira Campos nº 113, onde hoje encontram-se instaladas a Biblioteca Municipal, a Patrulha Mirim e a Junta do Serviço Militar.

A aquisição do imóvel pela Municipalidade, só foi possível e efetivada na época, através das Leis Municipais nºs 875 e 879 e ambas condicionam que esse imóvel destinava-se para as instalações da Biblioteca Municipal e do Museu Histórico e Pedagógico "Dr. Fernando Costa".

Acontece que é público e notório, que no local, hoje, somente encontra-se instalada a Biblioteca Municipal, a propósito, removida no final da Administração passada e parte das dependências do prédio, abrigam a Guarda Mirim de Pirassununga e a Junta do Serviço Militar.

O Museu Histórico e Pedagógico "Dr. Fernando Costa" está confinado no distante CIZIP, local de difícil acesso/ à visitação pública principalmente por parte dos estudantes.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de estudar a possibilidade de destinar o imóvel ao fim a que propuseram as Leis nº 875 e 879, local/ de fácil acesso ao público em geral e aprovação popular, unindo - assim a BIBLIOTECA MUNICIPAL e o MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "DR. FERNANDO COSTA".

Sala das Sessões, 07 de Maio de 1985.

Edson Sidney Vick
Edson Sidney Vick